

ATA DA ÚNICA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE-----

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e doze, reuniu pelas vinte e uma horas, na Sala de Sessões da Sede do Município de Santiago do Cacém, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, com a seguinte: -----

-----ORDEM DO DIA:-----

1. Expediente-----

2. Ata -----

3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL-----

a) Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas de Santiago do Cacém; -----

b) Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém; -----

c) Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém;-----

d) Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em táxi. -----

e) Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos, alínea c) do nº1 do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA -----

Efetuada a chamada verificou-se estarem presentes os membros: Ramiro Francisco Guiomar Beja, Alexandre António Cantigas Rosa, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Joaquim António Gamito, Francisco José Alves Barbosa de Castro Roque, António João Antunes Isidoro, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Luís de Assis Candeias J. Silva do Ó, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos.-----

Não compareceram os membros: José Élio Sucena, Nuno Alexandre Vilhena Braz, Sandra Maria Brás Coelho, Rui Manuel da Conceição Madeira dos Santos e Pedro Miguel Pereira Gamito. -----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vítor Proença, e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Arnaldo Frade, José Rosado, Óscar Ramos e Álvaro Beijinha.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

TOMADA DE POSIÇÃO – SOBRE CUIDADOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO ---
Pela Senhora Maria da Conceição Pinela Pereira, em representação dos eleitos da CDU, foi apresentada a seguinte proposta de tomada de posição sobre o assunto mencionado em epígrafe:-----

“- Considerando a crescente deterioração da prestação dos serviços de saúde no concelho de Santiago do Cacém, em particular nos cuidados primários de saúde, cujo reflexo mais recente foi a cessação da prestação desses cuidados por parte de 4 médicos Cubanos que prestavam esses cuidados ao abrigo dum protocolo entre o estado Português e o estado Cubano, cuja consequência prática é a de que cerca de 18.000 cidadãos do concelho não tenham médico de família, o que representa mais de 50% do inscritos nos centros de saúde do concelho;-----

- Considerando que Santiago do Cacém tem uma grande percentagem de pessoas idosas, com poucos recursos e com muitas dificuldades de mobilidade, e que na maioria dos casos vive em freguesias onde o problema de ausência de qualquer resposta de cuidados de saúde é, por consequência, ainda mais grave; -----

- Considerando que o concelho de Santiago do Cacém não está dotado duma rede de transportes públicos que permita às populações, principalmente do interior do concelho, ter condições de acessibilidade ao HLA; -----

- Considerando que em 2007 foi encerrado o SADU de Santiago do Cacém com o argumento de que o encerramento deste serviço de saúde iria permitir o reforço de profissionais de saúde, em particular médicos, nas diversas extensões de saúde do concelho, o que na realidade não se verifica, bem pelo contrário, a situação agravou-se em muito;-----

- Considerando que o direito à saúde é um dos direitos mais elementares da condição humana e que deve ser o corolário de qualquer estado de direito democrático; -----

A Assembleia Municipal de Santiago do Cacém reunida a 29 de junho de 2012, exige que o Governo tome, imediatamente, as medidas necessárias para o reforço de profissionais de saúde a prestar serviço nos cuidados primários de saúde no concelho de Santiago do Cacém, em particular médicos, de modo a que nenhum cidadão do concelho seja privado da prestação desses cuidados primários de saúde.”-----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Alexandre Rosa, eleito do PS, referindo que a Bancada do PS saudava a Moção apresentada, bem como o cuidado que houve na sua redação, do qual resultou um texto equilibrado, direto e contendo o essencial. -----

Mais referiu que a situação dos Cuidados de Saúde se têm vindo a agravar no Município e em todo o Litoral Alentejano, informando que, no dia anterior à data da presente Sessão, a CIMAL também tinha tomado posição sobre o assunto. -----

O Senhor Alberto de Brito, eleito do PS, referiu concordar com o exposto no texto apresentado, informando que a sua Freguesia, Ermidas – Sado, estava sem médico, havia dois meses, ou seja, duas mil e vinte pessoas sem consultas, dado que a médica que se deslocava àquela Vila teve de regressar ao seu posto de trabalho de origem, noutro Município. -----

Mais informou que já fez exposições sobre a situação, as quais remeteu ao Agrupamento dos Centros de Saúde, à ARS do Alentejo, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Ministro da Saúde, bem como as moções aprovadas na Junta de Freguesia e na

Assembleia de Freguesia, também divulgadas através da Comunicação Social, falada e escrita. -----

Informou ainda que, no dia seis do mês em curso, recebeu um ofício da Administração Regional de Saúde do Alentejo, informando que, dentro de um mês, um médico Cubano começaria a dar consultas em Ermidas. -----

Concluiu, referindo que se tratava de uma triste realidade, sem solução à vista, caso os médicos Cubanos não venham a ser substituídos. -----

O Senhor Fernando Gonçalves, eleito da CDU, referiu que na Freguesia de Vale de Água não existe extensão de Saúde, tendo os utentes daquela Freguesia que se deslocar a extensão de Saúde de S. Domingos, acontecendo muitas vezes não terem consulta, mesmo depois de marcada, por falta de médico, tendo de voltar a marcar consulta para outro dia ou a recorrerem às urgências do Hospital do Litoral Alentejano, numa deslocação de dezenas de quilómetros, agravada com a falta de transportes públicos, dado que, no período em que não há aulas, dispõem somente de um autocarro de manhã e outro ao fim da tarde. -----

Mais referiu que é urgente uma tomada de posição, da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, junto das entidades responsáveis pelo setor da Saúde, no sentido de alterar a situação a que se chegou. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a situação da Saúde que se vive no Município é muito grave, informando que dezoito mil cidadãos não têm médico de família. Situação que se agravou com a saída do primeiro grupo de médicos Cubanos que estavam no País, havia três anos, os quais eram para ter saído no início do ano e só partiram em junho, dado que ficaram a aguardar pela chegada do segundo grupo que os vinha a substituir. Contudo, vários problemas se têm colocado, entre os quais, o facto de onze médicos Cubanos não terem passado na prova de Português, o que tem atrasado a sua entrada em funções nas diferentes extensões de Saúde. -----

Acrescentou que os médicos Cubanos que vieram para a região estão todos instalados no Município, e a Câmara Municipal está a dar todo o apoio na sua integração. -----

Mais referiu que se tratava de uma situação insustentável e inadmissível que está a penalizar as populações, informando que a CIMAL já solicitou uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, para tratar deste assunto, mas ainda não obteve resposta. -----

O Senhor Presidente referiu que será divulgada e remetida às entidades de Saúde a tomada de posição com as preocupações sobre esta matéria. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, tendo a mesma sido **aprovada, por maioria**, com vinte e cinco votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. Seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e um do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque, e uma abstenção do eleito do PSD, Senhor António João Antunes Isidoro. -----

INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO MUNICÍPIO – PROJETOS E OBRAS EM CURSO-----

O Senhor João Saraiva de Carvalho, eleito da CDU, solicitou informação sobre o andamento das obras no IP 8 e A26, e sobre os projetos anunciados relativos à linha de caminho-de-ferro de alta velocidade para transporte de mercadorias que deveria estar concluída em dois mil e treze, com ligação à plataforma ferroviária do Poceirão. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tinha reunido, recentemente, a seu pedido, com o novo responsável da empresa Estradas de Portugal, para saber do ponto de situação daquelas obras, o qual confirmou que existem problemas gravíssimos com todas as obras concessionadas, a nível nacional, e que estavam a ser reavaliadas as sete parcerias público privadas, uma a uma, dado que era incomportável para o Estado suportar os encargos das mesmas, cujo serviço da dívida atinge montantes na ordem dos vinte e cinco mil milhões de euros, acrescentando que a subconcessão da A26, estava a ser revista no seu todo. -----

Informou também que questionou o Senhor Presidente das EP, se as informações que estava a transmitir punham em causa toda a obra, o qual respondeu que se poderia chegar a essa situação, tendo o Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, também presente naquela reunião, assim como os presidentes das juntas de freguesia de Santa Cruz e S. Francisco, referido a importância da conclusão daquelas obras e o seu impacto na economia nacional, dado que se trata de uma via estruturante com ligação ao Complexo Industrial de Sines. -----

Mais informou que transmitiu aos responsáveis presentes naquela reunião que as soluções para a resolução dos problemas que se colocam com as concessões não devem passar por onerar ainda mais os cidadãos. -----

Informou ainda que colocou também a questão relativa à reparação de caminhos rurais e troços de outras vias, dentro dos perímetros urbanos, no Município, as quais foram e continuavam a ser danificadas pela movimentação de máquinas e camiões que operam naquelas obras, tendo os dois responsáveis do Consórcio Estradas da Planície, presentes na reunião, assumido a responsabilidade pela reparação das infraestruturas danificadas.

Relativamente à ferrovia de transporte de mercadorias, informou que o Senhor Vereador Álvaro Beijinha tinha participado, recentemente, numa reunião, em Montemor-o-Novo, sobre este assunto, na qual não houve grandes desenvolvimentos, sabendo que existem alguns problemas que têm a ver com o percurso defendido pelos nossos vizinhos espanhóis e aquele que Portugal defende, o qual vai no sentido do aproveitamento da plataforma ferroviária do Poceirão. -----

Mais informou que no caso do troço entre Santiago do Cacém e Grândola Norte, a empresa Refer começou a admitir a opção do percurso apontado pelo Professor Costa Lobo, da equipa de revisão do PDM, acrescentando que a Câmara Municipal estava a acompanhar o desenvolvimento deste assunto. -----

FREGUESIA DE S. DOMINGOS - SITUAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE ----

O Senhor Joaquim Gonçalves, eleito da CDU, informou que com a saída do médico Cubano que se deslocava àquela Freguesia a extensão de Saúde foi, praticamente, encerrada, dado que a funcionária está na extensão de Saúde de Abela e só presta serviço naquela extensão, esporadicamente, quando uma enfermeira ali se desloca para prestar alguns cuidados. -----

FREGUESIA DE S. DOMIGOS – ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

O Senhor Joaquim Gonçalves informou que estão a ocorrer problemas de abastecimento de água nos Foros do Locário e nos Foros da Casa Nova, daquela Freguesia, o que faz com que os moradores fiquem sem água, em cada final de tarde, porque o depósito é muito pequeno para as necessidades de consumo. -----

Alertou também para a situação precária no abastecimento de água na Sede da Freguesia, a qual não dispõe de um furo de recurso, pelo que, poderá ficar sem água se houver problemas com o furo existente. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que as situações indicadas são conhecidas, sendo umas da responsabilidade da Câmara Municipal e outras da empresa Águas do Alentejo.-----

ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS – DIFICULDADES DE FUNCIONAMENTO

O Senhor Joaquim Gonçalves informou que reuniu, recentemente, na Junta de Freguesia de S. Domingos, com a Associação de Bombeiros de Alvalade, a qual passa por uma fase muito complicada, considerando que não será suficiente a ajuda das autarquias, pelo que, sugeriu a eventual cobrança aos munícipes de mais um euro no recibo da água e a contribuição de proprietários de terrenos com áreas significativas, entre outras formas que possam ser encontradas, para ajudar aquela e outras associações de bombeiros no Município que passam por grandes dificuldades. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que era gravíssima a situação dos bombeiros em todo o país, razão pela qual já estava marcado um congresso da Liga. Acrescentou que a Liga Nacional dos Bombeiros devia fazer muito mais para alterar a situação, discordando de medidas que possam onerar ainda mais os cidadãos.-----

Acrescentou que a Proteção Civil é da responsabilidade do Estado Português e que havia matérias que estão para resolver, o que levou à movimentação das associações de bombeiros do Distrito no sentido da marcação do Congresso da Liga. -----

A partir deste momento, eram vinte e uma e quarenta e um minutos, verificou-se a presença da Senhora Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, eleita do PSD. -

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA - TOMADA DE POSIÇÃO -----

Pelo Senhor Hugo Ferreira, em nome do Grupo Municipal do PS, foi apresentada o seguinte proposta de tomada de posição sobre o assunto mencionado em epígrafe: -----
“A Lei 22/2012 é o produto final da proposta de Lei Nº 44/XII (Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), instrumento legislativo subsequente ao Livro Verde, o qual após um longo debate, culminou com a rejeição dos quase 1500 autarcas que estiveram presentes no XIII congresso da Anafre e que por esmagadora maioria deliberaram:-----

- Que o modelo de Reforma do Poder Local deve obedecer ao princípio democrático da consulta popular e auscultar as populações.-----

- Que a agregação deve cumprir o princípio da adesão voluntária das freguesias e consagrar decisões totalmente discutidas e planeadas. -----

O debate em torno do Livro Verde teve a virtude de pôr a nu as fragilidades da reforma, as suas incongruências, bem como a sua inutilidade. Por isso, a sua rejeição foi um sentimento transversal a todos os intervenientes oriundos do meio político, académico, autárquico ou, mesmo, da sociedade civil. -----

Talvez motivada por esta rejeição, a Lei afirma, ao contrário do que os seus autores sempre defenderam no Livro Verde, que esta reorganização não tem como objetivo uma

redução da despesa pública, a elas afeta, mas sim a libertação de recursos financeiros, via freguesias ao serviço das populações. -----

A Lei 22/2012 – que regula tão-somente a reorganização que incide apenas e só nas freguesias e que afirma pretender consagrar a participação dos autarcas de freguesia como essencial para uma justa e objetiva reorganização administrativa –, ao longo de todo o seu texto, só enuncia por uma vez as Juntas de Freguesia. As Assembleias de Freguesias merecem também apenas uma vez menção no texto legal. As palavras não são inócuas e o uso (ou não uso) que delas é dado também tem o seu significado, o qual no caso concreto é imenso: de desvalorização, de desconsideração destes órgãos de poder local, os primeiros no contacto com os eleitores, como fregueses.-----

Esta reorganização territorial das freguesias – que nem chega a ser verdadeiramente uma reforma -, pensada por terceiros, não explicada junto dos que a vão suportar, sem tempo de maturação e interiorização pelas populações, não pode nunca ter êxito. Mas, desde já, não tem duas outras características fundamentais: não é justa nem democrática. -----

Os critérios apontados para a agregação, leia-se extinção de freguesias, não respeitam os desequilíbrios demográficos e sociais, desvirtuam as diferentes realidades existentes em cada município do mesmo nível e não equacionam o binómio extremamente importante interior/litoral. -----

Pelo contrário, esta lei impõe como carácter obrigatório um modelo de organização, exige critérios rígidos de percentagem; impõe penalizações aos dissidentes e substitui-se à vontade dos órgãos autárquicos que não consideram boa a solução obtida com meras operações matemáticas. -----

Perante este quadro, obviamente que, a fusão, agregação ou extinção de freguesias, seja qual for o significante que o Governo queira empregar, não merece a nossa aprovação, nem no país, nem muito menos no nosso concelho. É uma medida que prejudica as populações e não tem em conta a sua história nem funcionalidades. -----

Em Santiago do Cacém, a reestruturação administrativa trará perdas na qualidade de vida das comunidades e na eficaz resposta aos seus problemas. Todas as freguesias são necessárias para assegurar os vários serviços que prestam às populações, as atividades e iniciativas que promovem para assegurar bem-estar e a realização das competências básicas e elementares do poder local. A extinção de uma, só por si, determinará um maior afastamento dos eleitos dos seus fregueses face ao aumento da área territorial de intervenção. -----

A reorganização do mapa significará, isso sim, a prestação de um mau serviço à população, sem reduzir qualquer despesa pública e irá potenciar conflitos absolutamente desnecessários e indesejáveis entre as populações e o Governo, sem que exista qualquer ganho para o desígnio nacional de coesão social, económica e territorial. -----

No nosso concelho cada uma das freguesias tem uma singularidade e dinâmicas próprias, as quais têm de ser respeitadas, porque decorrem de práticas já com décadas e que têm, progressivamente, vindo a ser ajustadas para melhor resposta às necessidades dos seus fregueses. Nos casos de algumas freguesias são mesmo territórios seculares, com território delimitado, historicamente identificados, socialmente diferenciados pela história que em si transportam e que lhes confere uma identidade própria. Outras, mercê também de fatores históricos, têm uma matriz muito peculiar que tem de ser respeitada por forma a assegurar o inequívoco interesse das populações. Mas também as demais freguesias, têm as suas especificidades territoriais e populacionais, sendo que, até a que viu mais cedo ser-lhe conferido o estatuto de freguesia, pela necessidade de dotar aquele território de uma gestão própria e próxima da comunidade. -----

A reorganização que o Governo aprovou mediante a publicação da Lei 22/2012 de 30 de maio, é uma reforma iníqua, de costas voltadas para as populações e para os eleitos. Os critérios que o texto legal acolhe nos artigos 4º e 6º são meramente economicistas sem qualquer correspondência com os princípios que o legislador assumiu logo no artigo 3º. Aliás, é de tal forma dominada pelos critérios económicos, que primeiro o Governo indica os objetivos que pretende atingir e só depois elenca os princípios que devem presidir à reforma. Ora, as freguesias, os seus eleitos, as suas populações não são objetivos a alcançar numa empresa, nem a sua ação visa o lucro económico. O trabalho que é desenvolvido por milhares de eleitos, muitos deles em regime de quase voluntariado, tem somente um objetivo final: trazer qualidade de vida ao seu concidadão.-----

É, por tudo isto, que não podemos, não vamos aceitar a reforma que nos está a ser imposta e propomos à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal de Santiago do Cacém que no parecer que esta venha a formular nos termos do disposto nos artº. 11º e 12º da Lei, recuse liminarmente a possibilidade de serem agregadas freguesias no concelho de Santiago do Cacém. -----

O poder local não é só uma conquista de abril e da democracia. É uma herança histórica, cultural, humana que temos de preservar intransigentemente no nosso concelho e no nosso país para podermos servir melhor, para podermos atuar mais perto.” -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, a colocou, de imediato, a votação, a qual foi **provada, por maioria**, com vinte e quatro votos a favor, sendo dezassete de eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. Seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, e um do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque. -----

Três abstenções, sendo duas dos eleitos do PSD, senhores António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e uma de um eleito da CDU, Senhor Hélder António Pereira Nunes.-----

REUNIÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO LITORAL - CIMAL – ASSUNTOS EM DISCUSSÃO-----

O Senhor Alexandre Rosa, eleito do PS, referiu que gostaria de partilhar com os presentes alguma da matéria que esteve em debate na última Assembleia Intermunicipal da CIMAL, a qual teve lugar no dia vinte e oito do mês em curso, dado que a mesma era coincidente com as que estavam a ser abordadas na Assembleia Municipal, nomeadamente os problemas da A26, da ferrovia, da Saúde e também do novo Mapa Judiciário, relativamente aos quais foram levantadas as mesmas preocupações. -----

Mais referiu que se tratava de assuntos cuja projeção ia para além da situação particular de cada município, pelo que, foi feita uma sugestão ao Conselho Executivo da CIMAL, no sentido de que a abordagem destes problemas que afetam todo o Litoral Alentejano

seja feita de uma forma sistemática e que sejam desencadeadas as iniciativas necessárias, para a resolução daquelas situações. -----

PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO E DO LITORAL ALENTEJANO – INTERCÂMBIO COM A AMÉRICA LATINA – RECEÇÃO A EMBAIXADORES -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da assembleia Municipal, o qual deu conhecimento, de que no dia da presente Sessão da Assembleia Municipal, tinha recebido, na Sede do Município, embaixadores de vários países da América Latina (Argentina, Panamá, Paraguai, Peru, Cuba, República Dominicana e Uruguai), acompanhados do Presidente do Instituto de Desenvolvimento da América Latina e do Presidente do Turismo do Alentejo, aos quais deu a conhecer as potencialidades de investimentos no Município e no Alentejo Litoral, nomeadamente nos Parques Industriais, Turismo de Habitação e centros históricos. -----

Mais informou que, neste mesmo dia, alguns dos visitantes o contactaram via telefone, para referirem o seu agrado pela forma como foram recebidos e pela abordagem feita sobre as potencialidades de investimento na região, para as quais tinham ficado muito sensibilizados. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----
CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DO LICEU – RECLAMAÇÃO DE RUÍDO. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Múncipe presente na Sala de Sessões, inscrita para o efeito, Senhora Regina Emílio, residente no Bairro do Liceu, no edifício onde funciona um estabelecimento comercial designado por “Café Ponto Azul”, a qual começou por informar que tinha apresentado uma primeira reclamação à Câmara Municipal, no ano de dois mil e cinco, sobre os problemas de ruído e vibração do prédio onde reside, resultantes do funcionamento do compressor existente naquele estabelecimento para refrigeração de equipamentos e bebidas. Acrescentou que, havia um ano, tinha apresentado uma segunda reclamação, numa reunião da Câmara Municipal, na qual o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que precisava de dois meses para tratar do assunto. Contudo, passado algum tempo, recebeu uma carta em que a informavam sobre o arquivamento do processo, questionando sobre a razão desta decisão, sem que o problema tenha sido resolvido. -----

Informou ainda que durante aquele tempo tinha recebido uma chamada da Técnica da Câmara Municipal, Eng^a Milene, a informar que iam proceder à medição do ruído, na sua casa, tendo transmitido à Técnica que não se opunha àquela ação, mas que era preciso ligar os equipamentos no estabelecimento em causa. -----

Mais informou que, em novembro do ano transato, numa iniciativa promovida pela Câmara Municipal, na Biblioteca de Santo André, voltou a abordar o assunto, tendo o Senhor Vereador Álvaro Beijinha referido que o aparelho de medição do ruído estava avariado. -----

Concluiu, referindo que tal como está consagrado na Constituição da República Portuguesa, no Código Civil e na Declaração Universal dos Direitos do Homem, as pessoas tem direito ao descanso e à saúde, para poderem ter alguma qualidade de vida, o que não está a acontecer consigo e com a sua família, desde dois mil e cinco, não suportando por mais tempo aquela situação que os afeta vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, causando danos à sua saúde e à do seu marido e criando constrangimentos à presença dos seus netos na sua casa, para que não sejam também perturbados no seu

descanso. Acrescentou que as pessoas têm direitos e deveres, cumprindo os seus, pelo que, não compreendia como é que as instituições não atuavam no sentido de fazer cumprir aquilo que era um direito fundamental de qualquer cidadão, o direito ao descanso. -----

Acrescentou ainda que a situação se agravava no verão e que não pretendia que o estabelecimento fosse encerrado, porque o ruído permaneceria, caso os equipamentos não fossem desligados, mas sim que fossem tomadas as medidas certas que permitam o seu direito ao descanso e que as pessoas fossem integras, porque quando a fiscalização vai ao local, o proprietário do estabelecimento toma conhecimento das suas visitas, não sabendo como, e desliga o equipamento em causa. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competências delegadas nesta matéria, o qual começou por referir que se tratava de um assunto que se arrastava, havia demasiado tempo, acrescentando que já tinha falado várias vezes com a reclamante e com o proprietário do estabelecimento, na sequência da primeira reclamação apresentada, em dois mil e cinco. -----

Informou que as medições de ruído são feitas pela CIMAL, no âmbito de um Protocolo com a Câmara Municipal, sem que os proprietários sejam previamente avisados. Acrescentou que, em dois mil sete, foram feitas medições que demonstraram que o ruído estava acima dos valores permitidos por lei, tendo o dono do estabelecimento sido notificado no sentido de tomar as medidas necessárias para a diminuição do ruído, num prazo que lhe foi indicado, tendo o mesmo, passado algum tempo, informado que tinha feito obras de insonorização e procedido às medições do ruído, apurando que estavam dentro dos parâmetros legais, pelo que estaria à vontade, para novas medições. O que foi feito através da CIMAL, a qual confirmou que os valores do ruído estavam dentro dos parâmetros legais. -----

Mais referiu que a outra questão, da qual a Município reclama, tinha a ver com a trepidação do edifício, não existindo parâmetros técnicos definidos sobre a mesma.-----

Referiu ainda que será pedida nova medição à CIMAL, acrescentando que partia do princípio que as medições têm sido feitas com idoneidade e que pensava que esta situação já tinha sido ultrapassada. -----

Acrescentou que na segunda-feira, próxima, iria ver novamente o assunto com os Serviços, para poder dar uma resposta mais concreta à Município. -----

Mais informou que a Câmara Municipal não era a única entidade fiscalizadora da matéria em causa, existindo outras entidades, nomeadamente a Inspeção Geral do Ambiente, à qual a Município também terá recorrido. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de um problema grave, e que ninguém desejava estar na situação daqueles municípios, o qual terá, obrigatoriamente, de ser resolvido. Acrescentou que a Câmara Municipal já teve que enfrentar situações semelhantes, as quais também foram demoradas, mas acabaram sendo resolvidas. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal vai continuar a diligenciar no sentido de resolver o problema, considerando que não era fácil compatibilizar o funcionamento dos compressores e outros equipamentos com a estrutura do prédio. -----

Interveio o Senhor Hugo Ferreira, eleito do PS, referindo que o descanso das pessoas tinha de ser preservado, tendo em conta a sua importância para a boa condição física das mesmas.-----

Mais referiu que tinha ficado a saber, através da discussão deste assunto, que o aparelho para medição de ruído estaria avariado, questão que iria procurar esclarecer junto da

CIMAL, dado considerar que se tratava de uma situação estranha, porque existia uma contratação externa do serviço por parte daquela Comunidade. -----
O Senhor Vereador Álvaro Beijinha esclareceu que o problema com o aparelho de medição não tinha a ver com a avaria do mesmo, mas com questões relacionadas com a sua certificação, as quais não tinha sido levantadas até àquela altura. -----
Interveio novamente a Senhora Regina Emília para esclarecer que não punha em causa a idoneidade de ninguém, mas considerava estranho e demasiada coincidência o facto de o equipamento estar desligado nas três vezes que foram feitas as medições do ruído. -----

ESCLARECIMENTOS SOBRE REMUNERAÇÃO DE GESTORES DA REGI. --

O Senhor Presidente concedeu a palavra à Dra. Maria Alberto Branco, inscrita para o efeito, a qual quis prestar os esclarecimentos que a seguir se transcrevem: -----

“Usando a minha prerrogativa de cidadã, solicitei o direito de intervir nesta sessão face às afirmações proferidas nesta Assembleia envolvendo o meu nome. -----

Antes do mais merece a pena esclarecer que o vencimento da Administração Executiva da REGI, EIM foi definido com base na legislação em vigor, a saber a Resolução do Conselho de Ministros nº 29/89, de 3 de agosto, segundo a qual a remuneração dos gestores públicos deveria se definida a partir da aplicação dos critérios *dimensão da empresa e complexidade* da respetiva gestão. Foi entendido classificar a REGI como sendo da categoria “B”, no grupo das empresas não financeiras, dados os indicadores de dimensão constantes do Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da empresa, e de elevada complexidade de gestão, dada a natureza do projeto. -----

O Presidente do Conselho de Administração e o Administrador sem funções executivas não eram remunerados. -----

Não posso, ainda, deixar de me surpreender pelo facto de -----
. seis anos e cinco meses depois da minha saída da função de administradora executiva da REGI, -----

. depois de cerca de 4 milhões de euros de financiamento comunitário, dos quais apenas 135.000€ foram recebidos em 2005, -----

. um empréstimo de 450.000€ inteiramente utilizado após a minha saída e -----

. uma conta caucionada pelo valor de 1,1 milhões de euros, que, em 2005 era apenas de 500.000€, -----

Continuar a responsabilizar-se a gestão inicial de nove meses, da minha responsabilidade, pela situação a que a empresa chegou. -----

Claro que compreendo a produção destas afirmações: é certamente mais fácil responsabilizar a Administração Executiva de 2005 do que esclarecer o que efetivamente conduziu à situação que foi tratada na última reunião desta Assembleia.”-

Interveio o Senhor Hugo Ferreira, eleito do PS, referindo que na sua intervenção, na sessão anterior, sobre a situação da REGI, não teve a intenção de fazer avaliações pessoais, mas sim referir factos com base nas tabelas remuneratórias da CIMAL. -----

Mais referiu que os números indicados na intervenção em causa não estavam corretos e que podia fornecer documentação sobre o assunto com os valores exatos. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

1. Expediente. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento da relação do expediente que deu entrada nos Serviços da Assembleia Municipal, desde o mês de abril até vinte e nove de junho de dois mil e doze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número

dez, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.-----

2. Atas. -----

O Senhor Presidente colocou, para discussão e votação a **Ata nº 02 da Sessão Ordinária de 20 de abril de 2012.** -----

Intervieram os senhores Francisco Roque e Alberto de Brito, indicando duas correções pontuais na ata. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **ata** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com vinte e três votos a favor e quatro abstenções, dos senhores Alexandre Rosa, Luís de Assis Silva do Ó, Teresa Matos Pereira e Armando Climas, por não terem estado presentes. -----

“ 3. PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----a) Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas de Santiago do Cacém; -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador José Rosado, com competências delegadas nesta matéria, o qual apresentou e fundamentou a seguinte **“PROPOSTA: 1- Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Abastecimento de Águas de Santiago do Cacém*.** -----

FUNDAMENTOS: 1 - As regras da prestação do serviço público de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, deverão constar de regulamento de serviço. -----

2 - A necessidade de adaptação do Regulamento vigente às novas exigências legais.-----

3 - O período de consulta publica ter terminado e não terem sido apresentadas críticas, observações, reclamações e/ ou sugestões. -----

4 - Internamente foram verificados pequenos lapsos e efetuadas pequenas alterações no termos da informação em anexo, já incorporados de acordo com o anexo II.-----

5 - Conforme o exposto na alínea a) número 2 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação vigente e previsto no artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto”. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número onze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

O Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a discussão conjunta das três propostas, das alíneas a) b) e d) da Ordem do Dia, tendo em conta a interligação dos assuntos em apreço. -----

Não foram levantadas objeções. -----

Interveio o Senhor Francisco Roque, eleito do BE, questionando sobre a forma como vão ser imputados na fatura da água, os custos acessórios previstos nos três regulamentos, aos consumidores que são abastecidos pela empresa Águas de Santo André, para que haja uma participação solidária nos custos em causa. -----

O Senhor Alexandre Rosa referiu que os eleitos do PS reconheciam que havia uma certa inevitabilidade no reajustamento das tarifas, tendo em conta os investimentos que tem vindo a ser feitos, os custos de exploração e os imperativos legais, de forma a encontrar mecanismos de equilíbrio entre o consumidor/pagador. -----

Mais referiu que na documentação disponibilizada não era fácil perceber qual o impacto real do ajustamento, ou seja, quanto mais irão pagar os consumidores, dado que na tabela apresentada, com valores compósitos, não estão todos os elementos, verificando que até aos seis metros cúbicos existe um decréscimo dos valores a pagar, a partir do

qual começam a aumentar, de forma progressiva, atingido o dobro do valor nos trinta metros cúbicos. -----

Acrescentou que os Vereadores eleitos do PS já tinham requerido estes dados à Câmara Municipal, não dispondo ainda dos mesmos. -----

Questionou ainda sobre os efeitos da nova taxa, para suprir a taxa de saneamento, a qual estava indexada aos valores patrimoniais, passando agora a ser indexada ao consumo, deixando de ser paga pelos proprietários dos imóveis, sendo cobrada através da fatura da água, ou seja, se a mesma não fará disparar o valor da tarifa a cobrar.-----

Referiu também que gostaria de saber, se nos ajustamentos previstos foram acauteladas as situações dos cidadãos consumidores com maiores dificuldades económicas, no sentido dos mesmos não ficarem sem acesso à água. -----

Interveio o Senhor Alberto Brito, eleito do PS, questionando, se os cidadãos isentos do pagamento da taxa de conservação de esgotos também iam pagar aquela nova taxa na fatura da água. -----

O Senhor Hugo Ferreira, eleito do PS, solicitou informação sobre quem faz a leitura dos contadores da água, na Sede do Município, e a periodicidade das mesmas.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador José Rosado, para responder às questões colocadas, o qual começou por esclarecer que estava explícita, no Projeto de Regulamento de Drenagem de Águas Residuais, a exceção da Cidade de Vila Nova de Santo André, tendo em conta o diferendo existente entre a Câmara Municipal e a empresa Águas de Santo André relativo ao tratamento dos efluentes domésticos daquela Cidade. Situação que esperava ver rapidamente resolvida. -----

Relativamente à criação de mecanismos de equilíbrio consumidor/pagador, informou que foram feitas muitas simulações com os dados disponíveis, para determinar os valores mais justos. -----

No referente aos valores constantes na tabela disponibilizada, comparativamente com os valores atuais, começou por esclarecer que oitenta e sete por cento dos munícipes consomem até dez metros cúbicos de água, pelo que, a maioria será abrangida pelo desagravamento previsto para o consumo até cinco metros cúbicos e um aumento pouco relevante até aos dez metros cúbicos. -----

Mais informou que a maioria dos contadores existentes no Município era de quinze milímetros e, tendo em conta os custos de manutenção e funcionamento da rede, para garantir um abastecimento de água com qualidade, o valor mensal da tarifa de drenagem, consumo e saneamento, para um consumo de dez metro cúbicos, será de sete euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

Acrescentou que se irão registar diferenças entre os valores relativos aos consumos dos munícipes residentes nos prédios urbanos avaliados e dos residentes nos prédios que ainda não foram avaliados. -----

Referiu também que ainda não tinha sido dada resposta ao requerido pelos senhores Vereadores, porque a equipa técnica têm estado muito ocupada com a preparação dos projetos de regulamentos em apreço.-----

Informou ainda que a leitura dos contentores é feita, mensalmente, pelos Serviços da Câmara Municipal.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou em seguida a palavra ao Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS, o qual a solicitou para esclarecer questões relativas ao requerimento dos vereadores do PS, na sequência do debate sobre o assunto que teve lugar na reunião da Câmara Municipal que aprovou os projetos de

regulamentos em discussão, informando que apresentaram o requerimento, no dia oito do mês em curso, solicitando dados que consideravam fundamentais para a discussão na Assembleia Municipal, no qual colocaram apenas duas questões, uma que tinha a ver com a introdução da nova taxa, relativa à conservação dos esgotos, a qual, pelas contas que fizeram, numa situação de um contador com um calibre de vinte milímetros, um consumo de dez metros cúbicos e o valor patrimonial do edifício de setenta e cinco mil euros, o valor da taxa seria de trinta e sete euros e cinquenta cêntimos, o que corresponderia a um aumento de duzentos e oitenta por cento. Acrescentou admitir que estas contas podiam não estar certas, daí terem solicitado os dados, para uma melhor avaliação do assunto. -----

Mais referiu que não estava em causa a necessidade de haver aumentos, mas sim, apurar, se nalguns casos os mesmos não vão ser brutais. -----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referindo que tinha percebido que os moradores dos prédios que ainda não tinham sido avaliados, segundo as novas regras do CIMI, iriam pagar mais do que aqueles que residem em prédios que já foram avaliados.

O Senhor Vereador José Rosado esclareceu que as avaliações são feitas pelas Finanças e que a Câmara Municipal trabalha com os dados que lhe são fornecidos por aquela entidade, sendo que o índice dos prédios alvo de nova avaliação reduziu relativamente ao índice dos prédios que ainda não foram avaliados com base nas regras do CIMI. -----

Interveio novamente o Senhor Francisco Roque, eleito do BE, referindo que os membros da Assembleia Municipal recebem, em todas as sessões ordinárias, uma informação da Câmara Municipal sobre a atividade autárquica nos meses precedentes às mesmas, a qual, sistematicamente, não discutem, onde vêm referidos vários processos em Tribunal que opõem a Câmara Municipal à empresa Águas de Santo André, com exigências de pagamentos por parte desta à Autarquia, acrescentando que esta situação, tal como tinha sido dito, estava na base da exceção referida nos documentos em apreço relativa aos munícipes residentes na Cidade de Vila Nova de Santo André, o que podia pôr em causa o princípio da solidariedade entre todos os munícipes, dado que, parte dos mesmos, ficarão fora do esforço que vai ser feito pelos outros. -----

Pelo exposto, solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -----

O Senhor João Saraiva de Carvalho, eleito da CDU, referiu não ter percebido a questão da calibragem do contador e a sua influência no consumo, por razões técnicas, dado que, a introdução de um fluxómetro no dispositivo poderá provocar variações no valor inicial. -----

Mais referiu que na tabela constante nos documentos em apreço, pode observar muitas variações, para mais e para menos, nos diferenciais entre os valores dos metros cúbicos de consumo previstos, desde o valor de consumo mais baixo até ao mais elevado, as quais indicou, em detalhe, e através de gráfico que elaborou. -----

O Senhor Presidente passou novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual referiu que, antes de passar a palavra ao Dr. Jorge Pinto, da equipa técnica que elaborou os documentos, gostaria de contextualizar as alterações introduzidas nos três projetos de regulamentos em apreço, esclarecendo que as mesmas resultaram de imperativos legais, nomeadamente a Lei da Água que obriga a que todos os municípios, de acordo com a realidade de cada um deles, criem sistemas tarifários que permitam a recuperação do investimento e dos custos de exploração, de forma tendencial e num prazo razoável, sem por em causa a eficácia dos serviços. A Lei das Finanças Locais que estabelece no seu artigo décimo sexto que os preços a praticar pelos municípios não devem ser inferiores aos valores dos custos diretos e indiretos, bem como as normas legais relativas à cobrança da taxa de conservação dos esgotos que

era cobrada aos proprietários dos edifícios, a qual incide sobre o valor patrimonial, passando a ser cobrada aos consumidores residentes nos prédios, sendo este o quadro legal ao qual os municípios tiveram que adaptar os seus sistemas. -----

Mais esclareceu que para dar cumprimento aos imperativos legais referidos, foi constituída uma Equipa Técnica que estudou, em profundidade, a situação no Município, para que pudessem ser tomadas opções sobre esta matéria, sendo que uma das opções foi a de redução dos preços nos consumos mais baixos, de zero a cinco metros cúbicos e de cinco a dez metros cúbicos. Outra opção foi a de onerar as instituições do Estado, as quais passarão a pagar as tarifas de drenagem e outras, de acordo com a nova tabela, dado que se trata de grandes consumidoras e utilizadoras das infra-estruturas que o Município tem que custear. -----

Sobre a situação relativa aos munícipes residentes em Vila Nova de Santo André, esclareceu que se tratava de uma realidade antiga, a qual tem a ver com o sistema de captação de água, em alta, para abastecimento ao Complexo Industrial de Sines, e o sistema de abastecimento, em baixa, aos munícipes daquela Cidade, os quais foram herdados pela empresa Águas de Santo André, do extinto INAG, tendo o Município sempre defendido que o sistema, em baixa, deverá ser da sua responsabilidade, por forma a permitir a aplicação das opções sociais nesta matéria que entender mais adequadas para os munícipes. -----

Mais informou que existe um Acordo de Colaboração entre o Município e a empresa Águas de Santo André relativo aos resíduos sólidos urbanos, o qual tem corrido muito bem. -----

Acrescentou que existe um litígio com a empresa Águas de Santo André, o qual deverá ser resolvido pelo Tribunal, devido a diferentes pontos de vista, dado que aquela empresa que fornece a água aos munícipes daquela Cidade, cujos efluentes atravessam as redes municipais para serem tratados na estação da Ribeira dos Moinhos, entende que a Câmara Municipal deve pagar os custos desta operação, quando são utilizadas as infra-estruturas municipais, não havendo qualquer contrato sobre esta matéria. -----

Referiu ainda que também defende que deverá existir uma situação idêntica para todos os munícipes e que esse é o objetivo para o qual se caminha. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal passou em seguida a palavra ao Dr. Jorge Pinto, o qual respondeu a todas as questões técnicas colocadas e fundamentou as alterações efetuadas com base na realidade sócio/económica do Município, bem como o seu enquadramento legal. -----

O Senhor Francisco Roque referiu ter apreciado as explicações dadas, sobretudo algumas questões que foram deixadas em aberto e que mereciam maior reflexão por parte dos consumidores. -----

Acrescentou que, face às alterações em causa, em termos de cálculos, o Município passará a ter um encargo anual de dois milhões e seiscentos mil euros, questionando sobre a despesa que vai obrigar a este encargo adicional ou se os custos já existiam e não estavam calculados e contabilizados. -----

O Dr. Jorge Pinto esclareceu que os custos no orçamento podem ser indiretos, não sendo somente custos financeiros, mas também custos económicos, dado que nos cálculos estão previstas as amortizações, com uma taxa de aplicação a vinte e cinco anos. -----

Acrescentou que outro aspeto que foi tido em conta foi o autoconsumo da Câmara Municipal. -----

A Senhora Dulce Rito questionou, se a fatura que até agora era cobrada não tinha as componentes que vão ser cobradas na nova fatura ou se o mapa comparativo tinha a ver somente com o consumo de água. -----

O Dr. Jorge Pinto esclareceu que o Município manteve os cinco escalões para a cobrança do consumo de água e que serão introduzidos na fatura final o saneamento e a tarifa de conservação de esgotos, refletindo a mesma o impacto dos três fatores (água, saneamento e conservação de esgotos), quando a fatura atual continha somente água e saneamento. -----

PRIMEIRO PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS-----

Atingidas que foram as zero horas, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia Municipal o prolongamento dos trabalhos, por mais trinta minutos, de acordo com o Regimento, não tendo sido levantadas objeções.-----

Interveio o Senhor Alexandre Rosa, referindo que a Bancada do PS tinha ouvido com atenção as explicações técnicas que foram dadas, devidamente circunstanciadas, e que gostaria de deixar bem claro a posição da mesma, a qual considerava que o ajustamento da questão da água era uma inevitabilidade, por força da Lei, devendo ser feito um esforço para encontrar as tarifas sustentáveis e mais ajustadas socialmente.-----

Acrescentou que não ficava bem à Câmara Municipal afirmar que só estava a tomar estas medidas por imperativo da lei, considerando que a mesma era justa, a qual deixava espaço aos municípios para a aplicarem em conformidade com a realidade de cada um.

Mais referiu que outra questão que queriam colocar tinha a ver com uma política de verdade, considerando que não valia a pena brincar com os números, até porque, a Câmara Municipal tinha efetuado um estudo técnico das situações, sabendo que, efetivamente, ia haver uma aumento da fatura da água, embora reduzido, mesmo para os munícipes que consumiam até cinco metros cúbicos, dado que, deixavam de pagar oito euros e oitenta e seis cêntimos e passavam a pagar nove euros e vinte e quatro cêntimos, sendo que, para aqueles que consumirem dez metros cúbicos, o aumento será de cinco euros/mês.-----

Referiu ainda que considerava importante que tivessem sido fornecidos os dados solicitados pelos vereadores do PS, para uma melhor análise da situação, dado que os mesmos existem e podiam ter sido facultados.-----

Pelo exposto, referiu que a Bancada do PS entendeu as explicações, mas não subscrevia a forma e a metodologia adotada, pelo que, iria abster-se na votação das três propostas em apreço.-----

O Senhor Jaime Cáceres, eleito da CDU, referiu que os eleitos do PS fugiam à realidade e à verdade nesta matéria, porque cerca de oitenta por cento dos munícipes não serão abrangidos por qualquer aumento, acrescentando que gostaria que ficasse claro que a Bancada da CDU, não brincava com os números nem com as palavras, e não alinhava neste tipo de discussão sobre um bem precioso que é a água, a qual será o petróleo do futuro.-----

Mais referiu que o Município não podia perder dinheiro com o processo da água e que devia ser dito com toda a frontalidade que, existindo a possibilidade de aumentar os valores do consumo àqueles que mais gastam e cobrar valores mais reduzidos aos consumidores que menos gastam, com vista a um equilíbrio dos preços, o mesmo deve ser dito.-----

Não havendo inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida,

João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Nove abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, duas dos eleitos do PSD, senhores António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e uma do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque.” -----

----b) Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residual de Santiago do Cacém;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador José Rosado, com competências delegadas nesta matéria, o qual apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais de Santiago do Cacém. * ----

FUNDAMENTOS: 1 - As regras da prestação do serviço público de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, deverão constar de regulamento de serviço. -----

2 - A necessidade de adaptação do Regulamento vigente às novas exigências legais. -----

3 - O período de consulta pública ter terminado e não terem sido apresentadas críticas, observações, reclamações e/ ou sugestões. -----

4 - Internamente foram verificados pequenos lapsos e efetuadas pequenas alterações no termos da informação em anexo, já incorporados de acordo com o anexo II. -----

5 - Conforme o exposto na alínea a) número 2 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação vigente e previsto no artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto”. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número doze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

Discutido o assunto, em conjunto, na alínea a) da ordem do dia, e não havendo inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos.

Nove abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, duas dos eleitos do PSD, senhores António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e uma do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque.” -----

----c) Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador José Rosado, com competências delegadas nesta matéria, o qual apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA:** Aprovar a proposta de Regulamento Municipal Gestão de Resíduos, Limpeza e Higiene Urbana de Santiago do Cacém.* -----

FUNDAMENTOS: 1 - As regras da prestação do serviço público de abastecimento de águas, drenagem de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, deverão constar de regulamento de serviço. -----

2 - A necessidade de adaptação do Regulamento vigente às novas exigências legais.-----

3 - O período de consulta publica ter terminado e não terem sido apresentadas críticas, observações, reclamações e/ ou sugestões. -----

4 - Internamente foram verificados pequenos lapsos e efetuadas pequenas alterações no termos da informação em anexo, já incorporados de acordo com o anexo II.-----

5 - Conforme o exposto na alínea a) número 2 do artigo 53º, da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação vigente e previsto no artigo 62.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto”. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número treze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa.

Abordado este assunto, no âmbito da discussão conjunta dos documentos, na alínea a) da ordem do dia, e não havendo inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com dezoito votos a favor, dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. -----

Nove abstenções, sendo seis dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa, Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó e Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito, duas dos eleitos do PSD, senhores António João Antunes Isidoro e Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes, e uma do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque.” -----

SEGUNDO PROLONGAMENTO DOS TRABALHOS-----

Atingidas que foram as zero horas e trinta minutos, o Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia Municipal o prolongamento dos trabalhos, por mais trinta minutos, de acordo com o Regimento, não tendo sido levantadas objeções.---

---d) Alteração ao Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi;-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competências delegadas nesta matéria, o qual apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: 1.** Aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi, introduzidas em fase de

consulta pública, de acordo com Aviso nº 2363/2012, publicado em Diário da Republica, 2ª série, em 14/02/2012. -----

2. Submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi, ora deliberação pela Câmara Municipal. *-----

FUNDAMENTOS: 1º De acordo com o exposto nas informações nºs 23/DDET/GAE/2011, de 22/01/2011, 169/DDET/GAE/2011, de 20/06/2011, 184/DDET/GAE/2011, de 13/07/2011, 007/DDET/GAE/2012, de 09/01/2012, 104/DDET/GAE/2012, de 18/05/2012, constantes no processo.-----

2º Tendo em conta os condicionalismos específicos da realidade local, a necessidade de melhorar alguns procedimentos, designadamente no que diz respeito aos concursos públicos e à disponibilidade de lugares de estacionamento, por exemplo, junto do Hospital Distrital do Litoral Alentejano, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, propõe algumas alterações ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi em vigor na área do Município. -----

3º As alterações introduzidas ao Regulamento Municipal de Transporte em Táxi são elaboradas em conformidade com o disposto no artigo 241º da Constituição da Republica Portuguesa, nº 2 do artigo 14º e artigo 16º do Decreto Lei 251/98, de 11 de agosto com as alterações introduzidas e pela alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro”. -----

*Documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número catorze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----
Não houve inscrições para o uso da palavra, pelo que, o Senhor Presidente colocou, de imediato, a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade**.-----

---e) Autorização prévia prevista na Lei dos Compromissos (alínea c) do nº 1 do artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou e fundamentou a seguinte “**PROPOSTA: Um** – Autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes: -----

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Dois - O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes do n.º 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho. ----

FUNDAMENTOS: De facto: O disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

A alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho estabelece-se que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.-----

No momento da aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2012, não se encontrava em vigor a supracitada legislação, verificando-se a necessidade de solicitar a referida autorização prévia à Assembleia Municipal, por motivos de simplificação e celeridade processuais. -----

De direito: De acordo com a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho”. -----

O Senhor Presidente colocou a proposta para discussão. -----

Interveio o Senhor Alexandre Rosa, eleito do PS, para saudar a alteração do texto da proposta e a sua correção relativamente a um primeiro texto apresentado, considerando que a correção em causa muito se devia à Oposição na Câmara Municipal, conforme consta na declaração de voto apresentada pelos vereadores do PS, pelo que, o Grupo Municipal do PS, iria votar favoravelmente a proposta.-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual referiu que também se podia concluir da correção da proposta inicial que a Maioria na Câmara Municipal atende às questões levantadas pela Oposição. -----

Não havendo mais inscrições para o uso da palavra, o Senhor Presidente colocou a **proposta** a votação, a qual foi **aprovada, por unanimidade.**” -----

INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Presidente colocou à consideração da Assembleia a inclusão do seguinte assunto na Ordem do Dia, tendo em conta a sua urgência, o qual, por lapso, não foi apresentado no início da presente Sessão: **ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA PARTICIPAR NO XX CONGRESSO DA ANMP E DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA SEU SUPLENTE.** -----

A **proposta de inclusão** do assunto foi **aprovada, por maioria**, com vinte e dois votos a favor, sendo dezoito dos eleitos da CDU, senhores Ramiro Francisco Guiomar Beja, Paula Maria Daniel de Melo Lopes, Igor Filipe Almeida Guerreiro, Maria da Conceição Pinela Pereira, Joaquim António Gamito, Teresa Isabel Matos Pereira, Maria de Fátima Lamas José Afonso Boavida, João Saraiva de Carvalho, Daniel Edgar Bernardo Silvério, Ângela Isabel Botelho Baltazar, Rui Estevam de Matos, Sérgio Manuel da Silva Santiago, Hélder António Pereira Nunes, Vítor Paulo de Jesus Miguel Barata, Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Armando Vítor Rodrigues Climas, Joaquim António Gonçalves e Fernando Gonçalves dos Santos. Dois de eleitos do PS, senhores Alberto Manuel de Sousa Dias de Brito e Hugo Manuel Reis Lopes Pires Ferreira, um da eleita do PSD, Ana Raquel Varela Hilário da Cunha Nunes e um do eleito do BE, Senhor Francisco de Castro Roque. -----

Quatro abstenções, dos eleitos do PS, senhores Alexandre António Cantigas Rosa, Maria Dulce das Candeias Pereira Rito Almeida, Fernando Augusto Pereira de Sousa e Luís de Assis Candeias de Jesus Silva do Ó.-----

Um voto contra, do eleito do PSD, senhor António João Antunes Isidoro. -----

O Senhor Presidente colocou em seguida a votação, **por voto secreto**, a **proposta** apresentada pelo Senhor Vítor Paulo Barata, eleito da CDU, **indicando o Senhor Jaime António Pereira Pires de Cacéres, Presidente da Junta de Freguesia de Santo André, efetivo, e Rui Manuel C. Madeira dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, suplente**, para delegados do Município ao XX Congresso da ANMP.-----

A **proposta** foi aprovada, **por maioria**, com vinte e um votos a favor, seis votos brancos e zero votos nulos. -----

4. ATIVIDADE AUTÁRQUICA-----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que apresentou a Informação das Atividades da Câmara Municipal nos meses de março e abril de 2012, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quinze, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos membros da Mesa. -----

Interveio a Senhora Dulce Rito, eleita do PS, referindo que se congratulava com o aumento da receita e lamentava que continuasse a haver um aumento nos acidentes de trabalho. -----

Interveio a seguir o Senhor Hugo Ferreira, o qual se referiu aos processos em Tribunal que opõem o Município à empresa Águas de Santo André, conforme já tinha sido abordado na presente sessão, esperando que estivesse a ser feito o melhor em prol do interesse do Município.-----

Questionou ainda a razão de, só agora, ter sido intentada a ação relativa ao processo que opõe o Município à Onda Forte, Atividades Turísticas, Lda, relativa ao cumprimento de obrigações contratadas, em mil novecentos e noventa e sete. -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que a passou ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha, com competências delegadas na área do urbanismo, o qual esclareceu que houve várias tentativas para chegar a um entendimento, mas não foi possível um acordo com o promotor.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida pelo Senhor Primeira Secretária a relação, em minuta, das deliberações tomadas na presente Sessão, a constar em ata.-----

Após a leitura foi a mesma colocada à discussão pelo Senhor Presidente. Não houve inscrições para o uso da palavra.-----

Em seguida procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovada, por unanimidade. -----

Os trabalhos foram declarados encerrados pelo senhor Presidente, era uma hora, do dia trinta de junho de dois mil e doze.-----

Desta Sessão se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa.-----

